



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE JUNHO
(Laranja)

Mês de
combate à
Anemia e
Leucemia.



Ano II

Paracambi, sexta-feira, 11 de junho de 2021

Edição 367

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 233 DE 10 DE JUNHO DE 2021 =

"RECONHECER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"

A Prefeita Municipal de Paracambi – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 41º, caput, e § 4º da CRF, bem como o Art. 23º C/C com Art.º 29 da LC nº 1.225/17 de 19 de maio de 2017 - Estatuto dos Servidores Municipais.

= RESOLVE =

Art. 1º RECONHECER a estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada através da Portaria nº 504/2017 de 27 de outubro de 2017.

	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE NOMEÇÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO
CAYO ALEXANDRE TIMÓTEO LIMA	MOTORISTA D	36/13208	10/01/2018	10/01/2021
FERNANDO BRUNO BONFIN	VIGIA	36/13253	01/02/2018	01/02/2021
GLAUCILAYNE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36/13265	19/02/2018	19/02/2021
JEFFERSON BRUNO CORONA	ASSISTENTE SOCIAL	36/13213	10/01/2018	10/01/2021
MAGNO ALLAN RIBEIRO DE ARAÚJO	VIGIA	36/13220	10/01/2018	10/01/2021
PAOLA IVY DUARTE CESAR RIBEIRO	COZINHEIRA	36/13595	28/07/2017	28/01/2021
RAFAEL WAGNER DE SOUZA AMARAL	MOTORISTA	36/13238	10/01/2018	10/01/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 234 DE 10 DE JUNHO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Phelipe Rabelo Lemos, no cargo em comissão, Diretor, Símbolo CCS1, Setor de Controladoria Geral, do Fundo Municipal de Saúde, conforme a

Lei Municipal Nº 576/01, a partir de 08/06/2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 235 DE 10 DE JUNHO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Adriano Pereira de Lima, no cargo em comissão, Assessor Executivo I Símbolo CCE-3, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme a Lei Complementar n.º 1.339/2018, a partir de 01/06/2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 236 DE 10 DE JUNHO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR a pedido, Miriam Fontes Chagas, Professor (Educação Física), matrícula nº 36/12214, concurso n.º 01/2003, a partir de 09/06/2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 237 DE 10 DE JUNHO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR José Henrique de Lima Vieira, no cargo em comissão, Assessor

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Geral, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, conforme a Lei Complementar n.º 1.380/2019, a partir de 01/06/2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

DECISÃO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 028/2021

Processo administrativo nº 3079/2021

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto do projeto de lei aprovado nº 028/2021, que visa sobre a fixação de jornada de trabalho dos cargos de técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e enfermeiro.

O parecer da Procuradoria Geral entendeu que o presente projeto de lei é flagrantemente inconstitucional por vício de iniciativa, opinando pelo veto integral, uma vez que a matéria contraria o disposto no art. 37 c/c 84, VI, "a" c/c art. 61, §1º, II, "c" da Constituição da República, bem como o previsto no art. 7º c/c art. 77 c/c art. 112, §1º, II, "b" c/c art. 145, II e VI, "a" c/c art. 345, todos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Acolho o parecer da d. Procuradoria como razões de decidir.

Dito isso, veto integralmente o projeto de lei 028/2021.

Publique-se. E remeta-se mensagem à Colenda Câmara Municipal.

Paracambi, 31 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

DECISÃO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 030/2021

Processo administrativo nº 3215/2021

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto do projeto de lei aprovado nº 030/2021, que visa sobre a criação de grupo prioritário para vacinação contra a covid-19, relativo aos profissionais de limpeza urbana em efetivo exercício no município.

O parecer da Procuradoria Geral entendeu que o presente projeto de lei é materialmente inconstitucional, uma vez que o E. STF nas ADI's 6341, 6.343, 6.362, 6.587 e 6.586 e na ADPF 754, entendeu que os Entes Subnacionais (Estados, Distrito Federal e Municípios), devem justificar tecnicamente a necessidade de mudança na ordem de vacinação estabelecida pelo Ministério da Saúde, o que não foi feito no presente caso, uma vez que a matéria em análise não é suportada por qualquer documento técnico circunstanciado da realidade local.

Ademais, a matéria em questão a nosso ver extrapolaria o interesse local, uma vez que durante todo o período da pandemia tais profissionais não deixaram de laborar em todo o território nacional, sendo, portanto, questão a ser enfrentada em âmbito nacional, não existindo notícia de peculiaridade local a admitir regramento próprio municipal.

Nesse sentido importa salientar que os profissionais de limpeza urbana estão incluídos de forma expressa no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19, e nosso Município está vacinando os mesmos em cumprimento ao Plano Nacional. Ainda cumpre salientar que estabelecer por lei municipal grupo prioritário que já consta no Plano Nacional de Vacinação sem indicar sua classificação de preferência tornaria a referida lei desprovida de qualquer sentido prático.

Portanto, acolho o parecer da d. Procuradoria como razões de decidir.

Dito isso, veto integralmente o projeto de lei 030/2021.

Publique-se. E remeta-se mensagem à Colenda Câmara Municipal.

Paracambi, 07 de junho de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

DIA DOS NAMORADOS EXIGE CUIDADO COM GOLPES NO WHATSAPP E NA INTERNET.

O Dia dos Namorados exige cuidados com golpes no WhatsApp e na internet, já que o alto volume de compras on-line chama atenção dos cibercriminosos, alerta a empresa de cibersegurança Tempest Security Intelligence. As armadilhas não são novas, mas ainda vitimam pessoas com frequência. As mais comuns são a do atendente impostor e do phishing. Confira como elas funcionam a seguir.

ATENDENTE IMPOSTOR

Criminosos conduzem ataques contra clientes que entram em contato pelas redes sociais para sanar dúvidas, usando perfis falsos com termos como "SAC", "atendimento" ou "suporte". Eles também podem abordar os clientes.

Estabelecido o contato, os falsos operadores levam a comunicação para o WhatsApp ou Telegram e podem sequestrar a conta do aplicativo, estender o golpe aos contatos da vítima ou direcioná-la para um site falso e roubar suas credenciais.

"Embora não seja uma modalidade nova de ataque, tem se popularizado na pandemia. Há cerca de 7 anos a equipe de Inteligência de Ameaças da Tempest monitora esse tipo de golpe e, desde março de 2019, registrou um aumento de aproximadamente 60 para quase 1.200 perfis falsos em redes sociais", afirma Aldo Albuquerque, vice-presidente de entrega ao cliente da Tempest.

PHISHING

Outro golpe comum, que aumenta o número de vítimas em datas sazonais, é o phishing. Essa prática, cujo nome faz referência à pescaria de pessoas, usa e-mails e SMS, entre outras ferramentas, para induzir a vítima fazer algo como clicar em um link, abrir um arquivo ou instalar um vírus de computador, com o objetivo de obter informações sigilosas como dados bancários e outras informações confidenciais.

No Dia dos Namorados, os golpistas costumam enviar mensagens falsas como links de promoções inexistentes e falsos pedidos de atualizações de dados, entre outros, se passando por outras empresas, como como bancos e lojas, e empresas de delivery.

Albuquerque chama a atenção dos consumidores para desconfiarem de anúncios com prazos urgentes e grandes promoções fora do comum. No Dia dos Namorados, é usual os criminosos enviarem promoções com produtos ou serviços muito abaixo do valor, com mensagens como "último dia para aproveitar" ou "os primeiros a clicar ganharão um desconto de 50%", por exemplo.

FALSAS EMPRESAS DE COBRANÇA

O que um criminoso precisa para realizar esse tipo de golpe é meramente criar um site, imitando o de alguma empresa de cobrança. Eles abordam as vítimas afirmando sobre débitos que, se não pagos, irão a protesto.

COMUNICAÇÃO VIA WHATSAPP

Uma modalidade que vem crescendo é a de apontar os anúncios patrocinados fraudulentos em sites de busca diretamente pelo WhatsApp, que inicia uma conversa diretamente com o fraudador. O uso do WhatsApp como canal de negociação tem agradado aos golpistas, visto que cada vez mais empresas têm utilizado o aplicativo como canal de atendimento. Os fraudadores se aproveitam dessa tendência para se passar por esses canais oficiais.

"Golpes relacionados a anúncios patrocinados não são muita novidade, mas os que levam as vítimas para chats no Whataspp começaram a ser vistos pela equipe da Tempest no início da pandemia e aumentaram muito nos últimos meses", alerta Albuquerque.

FONTE: <https://valorinveste.globo.com/objetivo/gastar-bem/noticia/2021/06/10/dia-dos-namorados-exige-cuidado-com-golpes-no-whatsapp-e-na-internet-veja-quais.ghtml>

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente